Lei nº 4346, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre os reajustes remuneratórios, a título de atualização, dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Município de Ilhéus previstos na Lei Municipal n. 4.268/2024 dos Profissionais da Educação não docentes, e, na Lei Municipal n. 4.267/2024 dos profissionais do Magistério e da Educação Básica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a atualizar a tabela de que trata o anexo II da Lei Municipal n. 4.268/2024, que institui o Plano de Empregos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública, não docentes do Município de Ilhéus, conforme o anexo I desta lei.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a atualizar a tabela de que trata a Lei Municipal n. 4.267/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério e da Educação Básica, consoante o anexo II desta Lei.

Art. 3º Os novos valores serão aplicados na folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com efeitos retroativos a competência junho/2025, sendo que as despesas para execução da presente Lei correrão pela rubrica própria do Orçamento Anual competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E DO APOIO ADMINISTRATIVO
QUADRO ESPECIAL

	NÍVEL A - ENS. FUNDAMENTAL	NÍVEL B - ENSINO MÉDIO	NÍVEL C - TÉCNICO ESPECÍFICO	NÍVEL D - GRADUAÇÃO	NÍVEL E ESPECIALIZAÇÃO
I	R$ 1.518,00	R$ 1.669,80	R$ 1.836,78	R$ 2.112,29	R$ 2.323,52
II	R$ 1.669,80	R$ 1.836,78	R$ 2.020,45	R$ 2.323,52	R$ 2.555,88
III	R$ 1.836,78	R$ 2.020,45	R$ 2.222,50	R$ 2.555,88	R$ 2.811,46
IV	R$ 2.020,45	R$ 2.222,50	R$ 2.444,75	R$ 2.811,46	R$ 3.092,61
V	R$ 2.222,50	R$ 2.444,75	R$ 2.689,23	R$ 3.092,61	R$ 3.401,87
VI	R$ 2.444,75	R$ 2.689,23	R$ 2.958,15	R$ 3.401,87	R$ 3.742,06
VII	R$ 2.689,23	R$ 2.958,15	R$ 3.253,96	R$ 3.742,06	R$ 4.116,27

	NÍVEL A - ENS. FUNDAMENTAL	NÍVEL B - ENSINO MÉDIO	NÍVEL C - TÉCNICO ESPECÍFICO	NÍVEL D - GRADUAÇÃO	NÍVEL E ESPECIALIZAÇÃO
VIII	R$ 2.958,15	R$ 3.253,96	R$ 3.579,36	R$ 4.116,27	R$ 4.527,89
IX	R$ 3.253,96	R$ 3.579,36	R$ 3.937,30	R$ 4.527,89	R$ 4.980,68
X	R$ 3.579,36	R$ 3.937,30	R$ 4.331,03	R$ 4.980,68	R$ 5.478,75
XI	R$ 3.937,30	R$ 4.331,03	R$ 4.764,13	R$ 5.478,75	R$ 6.026,63
XII	R$ 4.331,03	R$ 4.764,13	R$ 5.240,54	R$ 6.026,63	R$ 6.629,29

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO

	PADRÃO A- graduação	**PADRÃO B- especialização**	**PADRÃO C - mestrado**	**PADRÃO D - doutorado**
I	R$ 5.354,54	R$ 5.997,08	R$ 6.836,67	R$ 7.930,53
II	R$ 5.890,00	R$ 6.596,79	R$ 7.520,33	R$ 8.723,59
III	R$ 6.479,00	R$ 7.256,47	R$ 8.272,37	R$ 9.595,95
IV	R$ 7.126,90	R$ 7.982,12	R$ 9.099,61	R$ 10.555,54
V	R$ 7.839,59	R$ 8.780,33	R$ 10.009,57	R$ 11.611,10
VI	R$ 8.623,55	R$ 9.658,36	R$ 11.010,52	R$ 12.772,21

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO - QUADRO ESPECIAL

	PADRÃO A ensino médio	**PADRÃO B licenciatura**	**PADRÃO C- especialização**	**PADRÃO D - mestrado**	**PADRÃO E - doutorado**
VII	R$ 8.623,55	R$ 9.485,90	R$ 10.624,20	R$ 12.111,58	R$ 14.049,43
VIII	R$ 9.485,90	R$ 10.434,49	R$ 11.686,62	R$ 13.322,74	R$ 15.454,37
IX	R$ 10.434,49	R$ 11.477,94	R$ 12.855,28	R$ 14.655,01	R$ 16.999,81
X	R$ 11.477,94	R$ 12.625,73	R$ 14.140,81	R$ 16.120,51	R$ 18.699,79